

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO

de 1993. de 03 Junho

Fixa o duodécimo orçamentario para o mes de junho de 1993, do Municipio de São José do Vale do Rio Preto, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamen tário do Município de São José do Vale do Rio Preto, para o mês de junho de 1993, no valor de Cr\$ 10.219.699.730,28 (dez bilhões, duzentos e dezenove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta cruzeiros e vinte e oito centavos), nos termos do parágrafo 1º, do artigo 6º, da Lei nº 226, de 21 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de junho de 1993.

MANORI MARTINS ESTEVES

Prefeito

MAURO CEZAR ESTEVES DA QUNHA Chefe de Gabinete

MANOEL ROBERTO BITTENCOURT

Procurador Jurídico

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO om 05 1 06 1 93 : 04(0) UMBERTO DE ALMET

Secretario de Fazenda